

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 REFERENTE AO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI E FUNDOS ESPECIAIS MUNICIPAIS DESTINADOS A PREFEITURA DE IPUBI PELO PERÍODO DE 9,5 MESES, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16/03/2017), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, Processo nº 003/2017, destinado à Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Ipubi e Fundos Especiais Municipais destinados a Prefeitura de Ipubi pelo período de 9,5 meses, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, ao saber: **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, sediada a Rua São Pedro, 240 – Sala 2 – Barro – Timbaúba/PE. Inscrita no CNPJ nº 19.274.072/0001-55, representada por seu procurador o Sr. Ivan Cândido Alves da Silva, brasileiro, casado, CPF nº 009.640.654-28 e documento de identidade nº 5416985 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Clube Municipal, 15 – Centro – Ipojuca/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP**, ofertou o preço para o item I do termo de referência valor mensal de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** e preço global de **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** e depois da rodada de lance verbal, ofertou nova proposta de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** mensal e totalizando o valor global de **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, e considerando que o preço ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 16 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_